
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 006/2019 - DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Fixa valores de diárias a vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Guajará-Mirim e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,
FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Guajará-Mirim aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fixa valores de diárias para vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, de acordo com a tabela abaixo:

Valores das Diárias				
Categoria Funcional	Município	No Estado	Outros Estados	Internacional
	Área de Dificil Acesso			
Vereadores	200,00	450,00	950,00	1.700,00
Funcionários	200,00	350,00	750,00	-

Art.2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Legislativa nº. 009/2018 de 26 de junho de 2018.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO),
12 de abril de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente-CMGM/RO

ISAAC LUCAS CANDIDO
Vice-Pres.-CMGM/RO

KERLING APARECIDO MOREIRA
Secretário-CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:9BEB656B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2019. Edição 2440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>